

EXTRATO DO TA N° 034/2025 – EVA MAGALHÃES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 005/2025 com a empresa **EVA MAGALHÃES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (Processo SEI nº 202500058000710).

OBJETO: Aditar o Contrato de Locação – CL nº 005/2025, em seus itens 2.1. e 2.2. em sua “**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATIVOS**”, para o fim de alterar a forma de pagamento, em atendimento ao Despacho nº 138/2025 – OVG/GRB” (72011297) da Diretoria de Unidades Socioassistenciais, conforme solicitado pelo Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante da solicitação supramencionada, ficam alterados os itens 2.1. e 2.2. “CLÁUSULA SEGUNDA” do Contrato Principal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATIVOS

2.1. Fica acordado entre as partes que o Valor do Aluguel mensal será fixado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nos primeiros 12 meses. O primeiro pagamento da locação será realizado imediatamente, após a emissão do Laudo de Vistoria do imóvel e entrega das chaves à Locatária.

2.2. O aluguel vence a cada 30 (trinta) dias a contar da data de início da locação, ficando a LOCATÁRIA comprometida a pagar os aluguéis adiantados. Será concedida carência de 60 (sessenta) dias, subsequente a emissão do Laudo de Vistoria do imóvel e entrega das chaves, para que a Locatária faça as adequações necessárias no imóvel.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG (LOCATÁRIA)

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro/OVG (LOCATÁRIO)

Eva Amélia Magalhães da Silva– LOCADORA (Administradora do Imóvel)